



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3982/2023
De 06 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Superávit de Financeiro, autorizado pela Alínea “b”, do Art. 7º, da Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2108/2022, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 98.292,91 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 469

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Elem. Desp: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 24.614,03

Conta: 472

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Elem. Desp: 3.3.30.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA...R\$ 10.000,00

Conta: 474

Fonte: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Elem. Desp: 3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0059.2.079 Manutenção Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar-FEAS

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Conta: 739

Fonte: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.153,22

Conta: 743

Fonte: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.139,78

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0009.2.076 Benefícios Eventuais do SUAS

Conta: 2490

Fonte: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO.....R\$ 29.385,88

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, pelo superávit financeiro, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1600	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	44.614,03
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social - 1045	24.293,00
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social - 1190	29.385,88
TOTAL GERAL		98.292,91

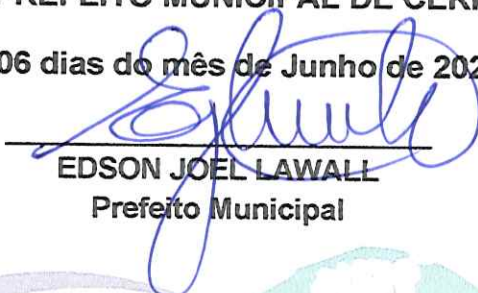


Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 06 dias do mês de Junho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
06/06/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024